

EDITORIAL

A 26 de Agosto, MÁRIO DE ANDRADE, escritor, cientista, veterano do combate de libertação nacional das colónias portuguesas e um dos pioneiros cruciais do processo moderno do nacionalismo, extinguiu-se em Londres.

Mário de há muito se associara ao CEA e estava agora a integrar-se no seu quadro permanente de investigação. A 24 de Junho o bilhete que aqui reproduzimos foi-nos enviado, concretizando a sua vontade e satisfazendo o desejo do CEA.

Lacónico, com uma pugnante e fina ironia, o distanciamento entre a carne sofredora e o superior espírito analítico, o bilhete permite bem perceber a personalidade extraordinária que se escondia na modesta e até tímida aparência. Homem de cultura, humanista e também de formação, Mário sobrevive na obra e na recordação carinhosa que envolve o dilacerar da sua partida.

O comunicado da União dos Escritores de Angola, que transcrevemos, sintetiza o significado de MÁRIO DE ANDRADE na prática angolana.

Estudos Moçambicanos esforçar-se-á por progressivamente publicar um pouco do grande espólio deste grande homem, humilde na maneira de estar no mundo.

A atenção nacional concentra-se na questão crucial de paz e na perspectiva trazida pelo projecto de Constituição de ascender a um novo patamar na edificação da sociedade civil e do estado de direito.

O primeiro dos termos ainda e pesada e dolorosamente, incide e determina a vida da sociedade moçambicana, condiciona a base económica e bloqueia a evolução.

Embora os diversos encontros entre o governo e os representantes da RENAMO, nada se alterou no nível brutal de violência e crueldade que a população sofre por parte do que foi a empresa de Salisbúria e desde 1980 uma das mais importantes acções desestabilizadoras concebidas e realizadas pela Direcção da Inteligência Militar das Forças da Defesa Sul-Africana.

As mesmas forças que na vizinha África do Sul se preparam a lançar no país uma nova RENAMO, como o afirma o Vice-Presidente do ANC Nelson Mandela, ainda sustêm a sua «frankensteiniana» criatura.

Neste período muito se agravou a situação na zona atormentada do Golfo Pérsico.

A condenação salutar da comunidade internacional à anexação do Emirado do Koweit e as acções subsequentes, esperemos representar uma viragem da comunidade internacional e do Conselho de Segurança no impor o respeito da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional nas relações interestatais.

Dúvidas todavia ocorrem quando aferimos situações idênticas. Não podemos deixar de comparar a anexação do Koweit pelo Iraque, à brutal anexação de Timor-Leste pela Indonésia que já teria vitimado 1/4 da população do pequeno território. Como ignorar a diferença de tratamento entre os países da Linha da Frente na África Austral e no Médio Oriente. Dezenas de milhares de milhões de dólares são postos à disposição dos países que na região aplicam as sanções contra o Iraque e resistem ao expansionismo, quando a Zâmbia e Moçambique quase nada receberam de compensação, por aplicarem as sanções ao regime rebelde da Rodésia. A devastação semeada directa ou indirectamente pela política de desestabilização sul-africana (com excepção do Koweit o Iraque ainda não atacou na presente crise qualquer dos territórios limítrofes) não encontra senão uma resposta meramente simbólica. Não se testemunhou nenhuma mobilização de frotas ou meios militares de mais de duas dezenas de países, para tornar efectivas as sanções obrigatórias contra o regime de Ian Smith, solicitadas pela Grã-Bretanha ao Conselho de Segurança. Uma simples fragata britânica ao largo da cidade da Beira, simbolicamente fingia aplicar o embargo, quando de Lourenço Marques ao Cabo todos os portos forneciam à Rodé-

sia o acesso ao comércio internacional e o abastecimento de petróleo. Surpreende que os mais acérrimos opositores de sanções contra o apartheid surjam como os maiores defensores dessas mesmas sanções.

Pouco importa finalmente o passado se de futuro encontrarmos a mesma reacção a novas violações brutais do Direito.